



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 054/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.398 de 16/07/2018, publicada no D.O.U de 17/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o professor **GILIAN EVARISTO FRANÇA SILVA** como regente da turma do 1º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; o professor **JORGE DA CUNHA DUTRA** como regente da turma do 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; e, a professora **MAILANE JUNKES RAIZER DA CRUZ** como regente da turma do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante ao Ensino Médio.

Art. 2º - Destinar a carga horária de 0,5 (zero vírgula cinco) horas semanais por turma.

Art. 3º - Estabelecer que a validade desta portaria abrange o período compreendido entre o dia 26 de março de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018.

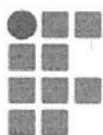
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge da Cunha Dutra

Diretor Substituto

Instituto Federal Catarinense - IFC

Portaria nº 1.389 de 16/07/2018 - D.O.U de 17/07/2018



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Estrada Geral, S/N
Assentamento José Maria
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000